

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

1. INTRODUCCIÓN

Salvo acordo em contrário por escrito, as presentes condições gerais (doravante denominadas «**Condições Gerais**») aplicam-se à venda de produtos comercializados pela TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. (doravante denominados «**Produtos**» e, individualmente, «**Produto**») por qualquer membro, agente ou representante autorizado da TALLERES DE ESCORIAZA, S.A., uma empresa do Grupo ASSA ABLOY, a um comprador (o «**Comprador**»; e, juntamente com a TALLERES DE ESCORIAZA, S.A., as «**Partes**» e cada uma delas, uma «**Parte**»).

As ofertas apresentadas pela TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. não serão vinculativas até serem aceites e confirmadas através de uma ordem de compra emitida pelo Comprador, em conformidade com as presentes Condições Gerais, desde que essa ordem de compra seja aceite por escrito pela TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. (qualquer ordem de compra aceite será considerada um «**Contrato**»). As presentes Condições Gerais passarão a fazer parte integrante do Contrato. O Comprador não poderá alterar nem cancelar qualquer ordem de compra depois de esta ter sido recebida e aceite pela TALLERES DE ESCORIAZA, S.A., salvo se a TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. aceitar expressamente e por escrito tal alteração ou cancelamento.

As condições específicas de cada contrato serão acordadas por escrito entre as partes no âmbito da apresentação e aceitação da ordem de compra (as «**Condições Específicas**»). As Condições Gerais serão aplicáveis em todos os aspetos que não alterem nem contradigam os termos estabelecidos nas Condições Específicas.

2. ENTREGA, ACEITAÇÃO E DEVOLUÇÕES

A entrega dos Produtos será efetuada de acordo com os termos estabelecidos nas Condições Particulares. Considera-se que o Comprador aceitou a quantidade e a qualidade dos Produtos e que a entrega foi efetuada em conformidade com o Contrato, salvo se o Comprador notificar por escrito a TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. de qualquer falta ou dano num prazo máximo de três dias úteis a contar da entrega dos Produtos. Decorrido esse prazo, a TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. não será obrigada a aceitar qualquer devolução de Produtos, salvo se tal for legalmente obrigatório.

3. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com as condições acordadas com o Comprador e constantes das Condições Particulares, na moeda e, se for o caso, na conta bancária indicadas na fatura da TALLERES DE ESCORIAZA S.A., dentro do prazo máximo nela especificado. O pagamento será efetuado na totalidade, sem qualquer compensação ou dedução. O Comprador pagará os juros vencidos desde a data de vencimento até à data de liquidação do pagamento, a uma taxa anual equivalente à taxa de juro legal em vigor nessa altura. Esses juros serão calculados diariamente sobre o montante em atraso, tomando como base um ano de 365 dias e de acordo com o número de dias efetivamente decorridos até à data de pagamento. O Comprador pagará à TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. todas as despesas relacionadas com os pagamentos em atraso, incluindo, se for caso disso, os honorários razoáveis dos advogados. Caso qualquer pagamento se atrase mais de trinta dias corridos, a TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. terá o direito de suspender ou rescindir o Contrato mediante notificação por escrito ao Comprador, sem que isso exclua ou substitua os direitos adicionais da TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. nos termos do Contrato ou da lei.

A TALLERES DE ESCORIAZA, S.A., como condição prévia à entrega dos Produtos, terá o direito de: (a) solicitar o pagamento antecipado; e/ou (b) solicitar ao Comprador que salde ou apresente uma garantia bancária que cubra qualquer montante pendente devido à TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. ou a qualquer uma das empresas do Grupo Assa Abloy.

4. GARANTIA

O Comprador não tem o estatuto de consumidor ou utilizador dos Produtos para efeitos da legislação em matéria de consumo, uma vez que os Produtos serão adquiridos para serem incorporados em processos de produção, transformação ou comercialização, ou para serem fornecidos a terceiros. Consequentemente, o regime aplicável à relação contratual entre a TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. e o Comprador, na sua qualidade de profissionais independentes, no que diz respeito à garantia dos Produtos, será o estabelecido na presente cláusula, em conformidade com o princípio da autonomia das partes (salvo se for estipulado outro regime nas Condições Particulares). Isto sem prejuízo da garantia legal aplicável aos consumidores ou utilizadores dos Produtos, em conformidade com a legislação em matéria de consumo.

A TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. reparará qualquer defeito detetado nos Produtos (ou, a seu inteiro critério, substituirá o Produto afetado) durante o período de garantia e que seja imputável a um defeito de material ou de fabrico. O Comprador deverá tomar as medidas adequadas para evitar que qualquer defeito se agrave e

todas as reclamações ao abrigo desta garantia deverão ser apresentadas por escrito (e sem demora) no prazo de 14 dias corridos a partir da descoberta ou revelação de tal defeito durante o período de garantia. O Comprador deverá demonstrar que a sua reclamação está coberta pela garantia. A entrega dos Produtos substituídos ou reparados será efetuada de acordo com as condições de entrega estabelecidas no Contrato e, em caso de substituição, a TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. recuperará a propriedade do Produto defeituoso que for substituído.

O prazo de garantia dos Produtos tem início na data de entrega e tem a duração de dois anos (salvo se nas Condições Particulares for indicada uma duração ou uma data de vencimento diferentes). Se os Produtos estiverem prontos para entrega, mas a TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. não puder entregá-los por motivos imputáveis ao Comprador, o prazo de garantia estipulado na cláusula 4.3 começará a contar a partir da data em que a entrega deveria ter ocorrido, conforme estabelecido no Contrato.

A TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. não se responsabiliza por qualquer defeito que resulte de, ou surja em relação a: (1) negligência ou dolo por parte do Comprador ou de qualquer terceiro, (2) a utilização de materiais, componentes, peças de substituição, acessórios, ferramentas, projetos ou software diferentes dos fornecidos como Produtos pela TALLERES DE ESCORIAZA, S.A., (3) trabalhos de montagem, instalações ou modificações incorretos ou inadequados, (4) o desgaste normal, ou (5) qualquer utilização, serviço ou operação dos Produtos que não esteja em conformidade com os manuais, instruções ou especificações fornecidos pela TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. ou que, de outra forma, não esteja em conformidade com as práticas habituais do setor. A obrigação de garantia da TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. não inclui os custos de montagem ou desmontagem, despesas, impostos ou taxas, que o Comprador deverá reembolsar à TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. quando for o caso. Se a investigação da garantia realizada pela TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. revelar que a reclamação de garantia do Comprador não se enquadra no âmbito de aplicação das presentes Condições Gerais, o Comprador será responsável por todos os custos e despesas aplicáveis a qualquer inspeção, aos componentes reparados ou substituídos e a qualquer outro serviço.

Em qualquer caso, a TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. não será responsável perante o Comprador por qualquer falta de conformidade dos Produtos fora do prazo de garantia de dois anos, mesmo que o Comprador tenha dado resposta a uma reclamação de um consumidor ou utilizador ao abrigo da garantia legal prevista na legislação em matéria de consumo.

Caso a TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. seja responsável perante um consumidor ou utilizador que adquira os Produtos vendidos ao Comprador devido a uma falta de

conformidade dos Produtos fora do prazo de dois anos estabelecido na cláusula 4.3 anterior, a TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. repercutirá no Comprador os custos e despesas correspondentes à inspeção dessa falta de conformidade, aos componentes reparados ou substituídos e a qualquer outro serviço.

5. RESPONSABILIDADE DA TALLERES DE ESCORIAZA, S.A.

A TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. não se responsabiliza por quaisquer danos indiretos, contingentes, consequentes ou incidentais, independentemente da sua causa ou circunstância (tanto real como potencial), nem pela perda ou dano (tanto real como potencial) causado pela indisponibilidade do Produto, reclamações dos clientes do Comprador, danos punitivos, juros, perda de lucros ou receitas, perda de reputação, retirada ou reinstalação não decorrentes da garantia oferecida no Contrato ou danos a qualquer propriedade (incluindo os ativos propriedade do Comprador ou, se for o caso, de terceiros).

A responsabilidade total da TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. perante o Comprador ao abrigo do Contrato não excederá, em caso algum, 100 % do preço do Contrato.

6. CONTROLO ANTICORRUPÇÃO E CÓDIGO DE CONDUTA

O Comprador compromete-se a respeitar as políticas da TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. em matéria de controlo anticorrupção e o código de conduta em vigor em cada momento, em conformidade com o **anexo**.

7. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais das pessoas singulares que participem na assinatura, bem como na gestão e execução dos serviços objeto do Contrato, em nome e representação e/ou por conta do Comprador, ficarão sob a responsabilidade da TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. Quando for o caso, serão incorporados em ficheiros da sua titularidade, para a execução, desenvolvimento, manutenção e controlo dos fornecimentos objeto do Contrato e em cumprimento das suas obrigações legais. O titular desses dados pessoais poderá exercer o seu direito de acesso, retificação, oposição, supressão, portabilidade, limitação do tratamento de dados, direito de se opor ao tratamento de dados baseado em decisões automatizadas e qualquer outro direito aplicável resultante da aplicação, contactando por escrito <https://www.tesa.es/en/site/tesa/site-functions/privacy-centre/privacy-contact-centre/>). As bases legítimas para o tratamento de dados descrito são a execução e o controlo da relação contratual entre as Partes, o interesse legítimo consistente na

manutenção da relação comercial e o cumprimento das obrigações legais da TALLERES DE ESCORIAZA, S.A.

Os dados pessoais serão tratados durante a vigência do contrato e por um período máximo de seis anos após a sua rescisão, com o único objetivo de cumprir a legislação aplicável. Além disso, informa-se aos representantes legais que podem apresentar qualquer reclamação ou pedido relacionado com a proteção dos seus dados pessoais junto das autoridades de proteção de dados competentes.

Antes de fornecer à TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. quaisquer dados pessoais das pessoas envolvidas na execução dos fornecimentos objeto do Contrato, o Comprador compromete-se a informar essas pessoas sobre o conteúdo do Contrato e a ter cumprido qualquer outro requisito que possa ser aplicável para a correta cedência dos seus dados pessoais à TALLERES DE ESCORIAZA, S.A., sem que esta última tenha de realizar qualquer outra diligência relativamente a essas pessoas em matéria de informação ou consentimento.

8. FORÇA MAIOR

8.1 Desde que tenha cumprido o disposto na cláusula 8.3, se uma das Partes for impedida, prejudicada ou atrasada no cumprimento de qualquer das suas obrigações decorrentes do presente Acordo por um caso de força maior («Parte afetada»), essa Parte não incorrerá em incumprimento do presente Acordo nem será responsável de forma alguma por tal incumprimento ou atraso no cumprimento dessas obrigações. O prazo para o cumprimento dessas obrigações será prorrogado em conformidade.

8.2 Em caso de força maior, as obrigações correspondentes da outra Parte ficarão suspensas, e o prazo para o cumprimento dessas obrigações será prorrogado na mesma medida que o da Parte afetada.

8.3 Não se considerará que uma das partes está a violar o presente Acordo sempre que:

- a) notificará sem demora, por escrito, a outra Parte sobre a natureza e o âmbito do caso de força maior que tenha provocado o incumprimento ou o atraso no cumprimento;
- b) não tivesse conseguido evitar as consequências do caso de força maior, mesmo tomando as precauções que, tendo em conta todos os elementos de que tinha conhecimento antes da ocorrência desse caso, deveria razoavelmente ter tomado, mas não tomou; e

c) tenha feito tudo o que estava ao seu alcance para atenuar os efeitos do caso de força maior, a fim de cumprir as obrigações que lhe incumbem por força do presente Acordo, de qualquer forma que seja razoavelmente viável, e para retomar o cumprimento das suas obrigações assim que for razoavelmente possível.

8.4 Se um caso de força maior impedir, dificultar ou atrasar o cumprimento das obrigações da parte afetada durante um período ininterrupto superior a [três] meses, então:

Qualquer uma das Partes poderá rescindir o presente Acordo mediante notificação por escrito com catorze (14) dias de antecedência a todas as outras Partes. O presente Acordo será rescindido após o termo do referido prazo de pré-aviso. A referida rescisão não prejudicará os direitos das Partes relativamente a qualquer incumprimento do presente Acordo que tenha ocorrido antes da referida rescisão, e nenhuma das Partes terá direito a qualquer indemnização por perdas ou danos decorrentes da referida rescisão.

8.5 Um caso de força maior não isenta nenhuma das partes da obrigação de efetuar qualquer pagamento vencido nos termos do presente contrato.

9. DIVERSOS

9.1 As presentes Condições Gerais regem qualquer tipo de trabalho ou serviço prestado pela TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. ao Comprador no âmbito do Contrato. Se alguma das disposições das presentes Condições Gerais divergir dos requisitos de uma lei imperativa aplicável, as presentes Condições Gerais serão alteradas na medida mínima necessária para cumprir essa lei. Nenhum termo, condição, garantia ou acordo contido em qualquer comunicação, catálogo ou em qualquer outro formato será aplicável, a menos que esteja previsto nas presentes Condições Gerais ou seja incorporado ao Contrato mediante consentimento mútuo expresso e por escrito de ambas as Partes.

9.2 A TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. reserva-se o direito de alterar unilateralmente as presentes Condições Gerais, de modo a que estas sejam incorporadas no Contrato na versão em vigor no momento da apresentação da respetiva ordem de compra.

10. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

10.1 As presentes Condições Gerais e o Contrato reger-se-ão pela legislação espanhola.

10.2 As Partes renunciam expressamente ao seu direito de se submeterem a qualquer outra jurisdição. Submeter-se-ão aos tribunais da jurisdição da cidade de Irún (Espanha) para a resolução de qualquer conflito, reclamação ou controvérsia que possa surgir das presentes Condições Gerais e do Contrato, ou em relação a estes, incluindo qualquer questão conexa.

ANEXO

1. LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E CONTROLO DAS EXPORTAÇÕES

Para efeitos da presente cláusula, os termos a seguir definidos terão o seguinte significado:

«**Funcionário**» refere-se a qualquer dirigente, funcionário, agente ou representante de, ou a qualquer outra pessoa que atue como funcionário para ou em nome de qualquer (i) governo, incluindo as entidades que sejam sua propriedade ou estejam sob o seu controlo, (ii) partido político, funcionário civil do partido ou candidato, ou (iii) organização internacional pública; ou qualquer pessoa que ocupe um cargo legislativo, administrativo ou judicial ou um cargo público para ou em nome de um país, de um agente público ou de uma empresa pública.

«**Pessoa designada**» refere-se a uma pessoa ou entidade incluída em (i), ou que seja detida ou controlada por uma pessoa ou entidade incluída em qualquer lista de sanções, ou (ii) que seja alvo de sanções.

«**Sanções**» refere-se a embargos económicos e comerciais e a leis, regulamentos, normas ou medidas restritivas para sanções impostas, promulgadas ou aplicadas pela União Europeia, pelo Tesouro de Sua Majestade, pelo «OFAC» (Gabinete de Controlo de Ativos Estrangeiros dos EUA), o Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, qualquer outra entidade governamental dos Estados Unidos da América, o Conselho de Segurança das Nações Unidas, qualquer Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas ou qualquer outra autoridade governamental ou reguladora competente.

1.1. LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO

O comprador declara e garante à TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. que:

Nem o Comprador, nem as filiais das sociedades pertencentes ao mesmo grupo empresarial do Comprador (por «Grupo» entende-se as situações previstas no artigo 42.º do Código de Comércio) (as «Filiais»), nem qualquer administrador, diretor, gerente, funcionário, representante ou acionista dessas pessoas (i) tenha efetuado, autorizado, oferecido ou prometido pagamentos, presentes ou transferências de qualquer tipo de bens de valor, direta ou indiretamente ou através de terceiros, em benefício ou vantagem de qualquer outra pessoa, com o objetivo de obter ou manter um negócio de outra pessoa de forma indevida ou com qualquer pessoa, gerir um negócio para qualquer pessoa ou obter uma vantagem indevida; ou (ii) tenha cometido qualquer tipo de ato ilícito, como suborno, descontos, compensações, compra de influências ou comissões ilegais, bem como qualquer outro tipo de ação que possa infringir a legislação anticorrupção aplicável.

O Comprador estabeleceu e mantém políticas e procedimentos destinados a garantir, e espera-se que continue a garantir em todos os momentos, o cumprimento da legislação anticorrupção aplicável.

Nos últimos cinco anos, nem o Comprador nem as suas Filiais receberam qualquer comunicação por escrito na qual se afirmasse ou alegasse que alguma dessas pessoas tivesse infringido ou pudesse infringir a legislação anticorrupção aplicável, ou que alguma dessas pessoas fosse ou pudesse ser objeto de uma investigação por parte das autoridades governamentais em relação à legislação anticorrupção aplicável e, tanto quanto é do conhecimento do Comprador, não se encontra sob ameaça nem está pendente de tal investigação; e

Nenhum dirigente detém ações, participações ou interesses no capital ou nos ativos (seja na Compradora ou em qualquer uma das Filiais), nem é gerente, conselheiro, administrador, funcionário, contratante ou representante da Compradora. Nenhum dirigente tem nem terá direito a, nem terá interesse em, qualquer pagamento ou em qualquer outro bem de valor fornecido pela TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. ao Fornecedor.

1.2. CONTROLO DAS EXPORTAÇÕES E SANÇÕES

- 1) O Comprador declara e garante à TALLERES DE ESCORIAZA S.A. que agirá, em todos os momentos, em conformidade com a legislação em matéria de sanções económicas e controlo das exportações, e que:
 - a) a) nem o Comprador, nem as suas filiais, nem qualquer um dos seus respetivos administradores, dirigentes ou funcionários, nem, de acordo com a informação de que o Comprador dispõe, qualquer agente ou outra pessoa que atue em nome de qualquer um dos anteriores:
 - i) é ou foi uma pessoa incluída na lista;
 - ii) tenha participado em qualquer operação ou atividade comercial que, segundo seria razoável esperar, levaria a que passasse a ser uma pessoa incluída na lista;
 - iii) tenha realizado ou esteja a realizar, direta ou indiretamente, qualquer relação comercial ou atividade com uma pessoa incluída na lista, ou em benefício desta, ou participe de qualquer outra forma em negócios com essa pessoa, ou aja de qualquer outra forma que infrinja as sanções económicas e as leis de controlo das exportações;
 - iv) tenha realizado ou esteja a realizar qualquer operação que contorne, evite ou eluda, ou que tenha por objeto ou efeito contornar, evitar ou eludir, ou que pretenda infringir, qualquer sanção económica ou lei de controlo das exportações; ou Interno 21 de agosto de 2024 3 (5)
 - v) esteja, ou tenha estado, a infringir, ou seja objeto de, qualquer investigação ou inquérito por parte de, ou em nome de, qualquer organismo governamental ou outra entidade reguladora no que diz respeito a sanções económicas e à legislação em matéria de controlo das exportações.
- 2) O Comprador compromete-se, aceita e garante que:
 - a) O Comprador deverá agir em conformidade com a legislação em matéria de sanções económicas e controlo das exportações, não podendo vender nem reexportar o Produto sem dispor de todas as licenças e autorizações necessárias nos termos dessa legislação;
 - b) o Comprador não venderá, exportará nem reexportará o Produto, direta ou indiretamente, para a Federação da Rússia ou para a Bielorrússia, nem para utilização na Federação da Rússia ou na Bielorrússia (independentemente de tal

ser ou não permitido ao abrigo da legislação em matéria de sanções económicas e controlo das exportações aplicável ao Comprador);

- c) o Comprador envidará todos os esforços para garantir que o objetivo da presente cláusula 2) não seja prejudicado por terceiros que se encontrem a jusante na cadeia comercial, incluindo eventuais revendedores;
 - d) O Comprador compromete-se a (i) transpor as obrigações contratuais estabelecidas na presente cláusula 2) para os contratos celebrados com terceiros, incluindo eventuais revendedores, situados em elos posteriores da cadeia comercial; e (ii) estabelecer e manter um mecanismo de controlo adequado para detetar qualquer conduta por parte de terceiros situados em elos posteriores da cadeia comercial, incluindo eventuais revendedores, que frustre o objetivo da presente cláusula 2);
 - e) as declarações e garantias estabelecidas na cláusula 1) supra continuarão a ser sempre verdadeiras e corretas;
 - f) o Comprador deverá notificar por escrito a TALLERES DE ESCORIAZA S.A., o mais rapidamente possível e, em qualquer caso, no prazo de cinco dias úteis, se (i) qualquer uma das declarações ou garantias estabelecidas na cláusula 1 anterior deixar de ser verdadeira em qualquer momento, ou (ii) o Comprador encontrar algum problema na aplicação das cláusulas a) a d) anteriores, incluindo atividades relevantes de terceiros que possam frustrar o objetivo de tal cláusula; e
 - g) O comprador não realizará qualquer transação destinada a fins militares, salvo se tiver a autorização expressa da TALLERES DE ESCORIAZA S.A..
- 3) O Comprador compromete-se, aceita e obriga-se a manter registos completos e precisos de todas as ações realizadas pela TALLERES DE ESCORIAZA S.A., em seu nome ou sob a sua direção, ao abrigo do presente contrato. O Comprador fornecerá todas as informações relativas aos pedidos de Produtos que, na sua opinião, possam infringir ou contornar as Sanções Económicas e as Leis de Controlo das Exportações, incluindo os pedidos efetuados por ou em nome de uma Pessoa Incluída na Lista, bem como outras tentativas de adquirir Produtos da TALLERES DE ESCORIAZA S.A. em violação das Sanções Económicas e das Leis de Controlo de Exportações. O Comprador cooperará, na medida do possível, com a TALLERES DE ESCORIAZA S.A. para facilitar o cumprimento das sanções económicas e das leis de controlo de exportações e, a pedido da TALLERES DE ESCORIAZA S.A., fornecerá à TALLERES DE ESCORIAZA S.A. cópias autênticas, completas e corretas de toda a documentação relacionada com qualquer transação comercial que envolva o Produto, incluindo, entre outras coisas, certificações de utilizador final, informações relativas ao cumprimento das obrigações previstas na cláusula 2) a)-

d), e qualquer outra informação que a TALLERES DE ESCORIAZA S.A.

- 4) Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário no presente contrato, a TALLERES DE ESCORIAZA S.A. não será obrigada a efetuar qualquer pagamento nem a tomar qualquer outra medida ao abrigo do presente contrato se a TALLERES DE ESCORIAZA S.A. considerar, de boa-fé, que tal medida poderia constituir uma infração, contribuir para uma infração ou implicar uma evasão de qualquer lei relativa a sanções económicas e controlo de exportações.

1.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O comprador aceita e compromete-se a:
- a) Assegurar-se de que as declarações e garantias previstas nas cláusulas 1.1 e 1.2 supra continuem a ser verdadeiras e fidedignas em todos os momentos; e
 - b) O Comprador deverá notificar por escrito a TALLERES DE ESCORIAZA, S.A., o mais rapidamente possível e, em qualquer caso, no prazo de cinco dias úteis a contar do momento em que ocorra qualquer circunstância determinante, caso alguma dessas declarações ou garantias deixe de ser verdadeira ou fiel em qualquer momento.

O Comprador compromete-se a manter um registo completo e preciso de todas as ações por si realizadas, em seu nome ou de acordo com as suas instruções, tal como previsto no Contrato. O Comprador, mediante solicitação da TALLERES DE ESCORIAZA, S.A., fornecerá cópias de todos os documentos relacionados com a exportação dos Produtos. O Comprador fornecerá igualmente informações completas sobre todos os aspetos relacionados com as encomendas dos Produtos efetuadas pelas Pessoas Designadas e, conseqüentemente, com as pessoas com quem o Comprador se absteve de fazer negócios. Sem prejuízo de qualquer disposição do Contrato em contrário, a TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. não será obrigada a efetuar qualquer pagamento nem a tomar qualquer medida nos termos das disposições do Contrato, se, na sua opinião, tal ação puder constituir ou contribuir para uma violação da legislação anticorrupção aplicável ou da legislação relativa a sanções; e a TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. não será responsável perante o Comprador por qualquer reclamação, perda ou dano resultante do exercício, por parte da TALLERES DE ESCORIAZA, S.A., dos direitos previstos na presente cláusula.

Se a TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. decidir, a seu inteiro critério, que o Comprador está, em qualquer momento, a infringir as Cláusulas 1.1 e 1.2, a

TALLERES DE ESCORIAZA, S.A. terá o direito de rescindir imediatamente o Contrato mediante notificação por escrito ao Comprador.

O Comprador indemnizará a TALLERES DE ESCORIAZA, S.A., as suas filiais, administradores, conselheiros, funcionários, consultores, representantes e titulares de participações no seu capital (em conjunto, os «Indemnizados») por qualquer tipo de reclamação, dano e responsabilidade, incluindo honorários, despesas e pagamentos razoáveis a advogados, em que qualquer parte indemnizada incorra ou que lhe seja imputado e que decorra de, esteja relacionado com ou seja consequência de: (a) qualquer declaração ou garantia prevista nas cláusulas 1.1 e 1.2 anteriores que não seja verdadeira ou fiel; (b) qualquer incumprimento por parte do Comprador das disposições do presente Anexo; ou (c) qualquer reclamação, litígio, investigação ou processo relacionado com qualquer uma das questões acima mencionadas, quer se baseie na responsabilidade contratual ou em qualquer outro fundamento jurídico.

2. CÓDIGO DE CONDUTA E FORMAÇÃO

O Comprador reconhece, pelo presente, que foi informado e recebeu uma cópia do Código de Conduta da ASSA ABLOY, disponível em:

<https://www.tesa.es/en/site/tesa/company/codeofconduct/> (na versão em vigor em cada momento, o «Código de Conduta»). O Comprador declara e garante que cumprirá as obrigações decorrentes do Contrato em estrita conformidade com o Código de Conduta.

O Comprador compromete-se a que os seus dirigentes, administradores e colaboradores que participem no cumprimento das obrigações do Comprador nos termos do Contrato realizem a formação relacionada com o Código de Conduta, conforme exigido pela TALLERES DE ESCORIAZA, S.A.